

PORTARIA N° 083 DE 12 DE JULHO DE 2016

O Diretor Geral do Campus Paranaguá do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 298 de 26 de Maio de 2011, e o que consta no processo n° 23399.000255/2016-17,

CONSIDERANDO:

A Resolução *Ad referendum* CONSUP n° 16 de 05/05/2016, dispõe sobre as normas gerais de afastamento integral, no Brasil ou no Exterior, **ou afastamento parcial**, no Brasil, para participação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e de Técnico Administrativo em Educação, do Instituto Federal do Paraná, em programa de pós-graduação lato sensu, stricto sensu ou de pós-doutorado.

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar o **afastamento parcial** para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* ou de pós-doutorado, do tipo ônus limitado conforme informações abaixo:

Servidor(a): EVELYN RAQUEL CARVALHO

Matricula Siape: 2293929

Cargo: Assistente Social

Lotação: Campus Paranaguá

Data de Início: 12/07/2016

Data de Término: 31/03/2018

Nome do Programa: Pós-Graduação Stricto Sensu em Desenvolvimento Territorial Sustentável

Nome do Curso: Mestrado em Desenvolvimento Territorial Sustentável

Instituição: Universidade Federal do Paraná - Setor Litoral

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROF. ROBERTO TEIXEIRA ALVES
Diretor Geral

Roberto Teixeira Alves
Instituto Federal do Paraná
Campus Paranaguá
Diretor Geral
SIAPE 1544825